



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

DECRETO Nº 016, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 347.944,69 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Presidente Tancredo Neves, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Presidente Tancredo Neves em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2113 de 08 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ R\$ 347.944,69 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5

sessenta e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica criada uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), passando a mesma a integrar o Plano Plurianual para fins de avaliação dos programas nele estabelecidos.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, tem origem no repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, especificado como "Enfretamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário)" e contabilizado como receita orçamentária na rubrica "1.7.1.8.03.91.01.00 – CORONAVIRUS (COVID-19)"

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 016 de 14 abril de 2020)

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2.007 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	006 - Saúde para Todos
Categoria Econômica:	3 - Despesa Corrente 4 - Despesa de Capital
Grupo de Natureza da Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais 3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos
Modalidade Aplicação:	90 - Aplicações Direta
	Valor - R\$ 347.944,69
	R\$ 5.000,00
	R\$ 146.964,69
	R\$ 5.000,00
	R\$ 173.980,00
	R\$ 17.000,00
Elementos de Despesa:	04 - Contratado por Tempo Determinado 30 - Material de Consumo 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recursos:	14 - Transferências do Sistema Único de Saúde